



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/600

Rio Grande, 31 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº668/22, em atendimento à proposição do Vereador Luciano Figueiredo, solicitando a viabilidade de realizar uma limpeza periódica dos prédios tombados como Patrimônio Histórico e Cultural do Município, a fim de evitar o acúmulo de sujeira e proliferação de insetos e roedores, vimos informar que encaminhamos em anexo documento da Secretaria de Município de Coordenação, Planejamento, Habitação e Regularização Fundiária, em resposta ao solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:
49844210020 
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal do Rio Grande

**Secretaria de Município de Coordenação, Planejamento,
Habitação e Regularização Fundiária**

Parecer Técnico

Assunto: PD N° 40081/2022: limpeza periódica nos prédios tombados.

A limpeza é a forma de manutenção mais primária que deve acontecer periodicamente para a salvaguarda dos imóveis inventariados.

Para a correta limpeza desses bens culturais devem ser utilizados água e sabão. Qualquer outro produto mais abrasivo pode ocasionar dano aos materiais dos prédios e conseqüentemente podem prejudicar sua preservação. Devem ser observadas quando foram utilizados de jatos de água ou ar, sendo que a alta pressão pode causar estragos nos materiais.

Diante do exposto, se verifica como positiva a sugestão encaminhada pela Câmara de Vereadores. Sendo que a Administração deve opinar sobre os prédios que serão atendidos e se há verba para a realização do solicitado.

Esse é o parecer.

Rio Grande, 29 de agosto de 2022.

**ELLEN
PORCINCULA
SCOTT HOOD
95575782034**

Assinado digitalmente por ELLEN
PORCINCULA SCOTT HOOD 95575782034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=ARCOR0000000103, CN=Secretaria da
Educação Federal do Brasil - RFB,
OU=ARCORREIOS, OU=RFB e CPF A3,
CN=ELLEN PORCINCULA SCOTT HOOD:
* 95575782034
* Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-08-30 12:19:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.0

Ellen Scott Hood
arquiteta e urbanista
CAU A38318-0

**EMANUELLE
GARCIA
FREITAS:
94940495000**

Assinado digitalmente por EMANUELLE
GARCIA FREITAS 94940495000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=ARCOR0000000103, CN=Secretaria da
Educação Federal do Brasil - RFB,
OU=ARCORREIOS, OU=RFB e CPF A3,
CN=EMANUELLE GARCIA FREITAS:
94940495000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-08-30 12:31:51
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Emanuelle Garcia de Freitas
arquiteta e urbanista
CAU A39211-1